

PORTRARIA N.º 1489/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 135770/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 1113/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Victor Bauer Junior – CRM 9714, Hercilio Rohrbacher – CRM 3899 e Claudio Luiz Bley do Nascimento - CRM 3899, para reavaliação do condutor Renan Borges, em Joinville/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 14 de novembro de 2025.

Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC